

ALTERAÇÃO DO IVA 2012

O Orçamento de Estado 2012 prevê alterações ao nível das taxas de IVA aplicáveis a determinados bens e serviços, com aplicabilidade a 1 de janeiro de 2012.

Vejamos então quais os bens e serviços abrangidos:

Bens e serviços que transitam da taxa reduzida (6%), para a taxa intermédia (13%)

- Águas de nascente, minerais, medicinais e de mesa; águas gaseificadas ou adicionadas de gás carbónico, com exceção das águas adicionadas de outras substâncias;
- Espetáculos culturais não desportivos (como Teatro e Cinema);

Bens e serviços que transitam da taxa reduzida (6%), para a taxa normal (23%)

- Refrigerantes, sumos (excepto néctares e sumos naturais), incluindo xaropes de sumos, bebidas concentradas de sumos e os produtos concentrados de sumos;
- Bebidas e sobremesas lácteas (o leite achocolatado mantém a taxa reduzida);
- Batata fresca descascada, inteira ou cortada, pré-frita, refrigerada, congelada, seca ou desidratada, ainda que em puré ou preparada por meio de cozedura ou fritura;
- Espetáculos, provas e manifestações desportivas e outros divertimentos públicos. Exceptuam-se, nomeadamente, o teatro e o cinema.

Bens e serviços que transitam da taxa reduzida (13%), para a taxa normal (23%)

- Conservas de frutas ou frutos, designadamente em molhos, salmoura ou calda e suas compotas, geleias, marmeladas ou pastas;
- Óleos alimentares e margarinas de origem animal e vegetal;
- Café verde ou cru, torrado, em grão ou em pó, seus sucedâneos e misturas;
- Aperitivos à base de produtos hortícolas e sementes;
- Aperitivos ou snacks à base de estrudidos de milho e trigo, à base de milho moído e frito ou fécula de batata, em embalagens individuais;
- Prestação de serviços de alimentação e bebidas

AÇÃO DE FORMAÇÃO – ORÇAMENTO DO ESTADO 2012



Irá decorrer no próximo dia **3 de Fevereiro**, das **14:00 às 19:00 horas**, no **Auditório da ACIRO**, uma acção de formação em parceria com a APOTEC, sobre o **Orçamento do Estado 2012**, com o formador **Dr. Abílio Sousa**.

Preço para associados: 50,00 € (acresce o IVA à taxa de 23%)

Preço para não associados: 81,30 € (acresce o IVA à taxa de 23%)

A inscrição só se torna efectiva após a sua liquidação.

PALESTRA COM EX-MINISTRO DAS FINANÇAS NA ACIRO



Foto cedida por jornal Badaladas

No dia 16 de dezembro realizou-se, no auditório da ACIRO, a palestra “Economia actual: que futuro?” com o ex-ministro das Finanças, Luís Campos e Cunha, que falou sobre a crise do euro e a posição do país na moeda única. Segundo o professor, “o euro não pode acabar, seria o fim da União Europeia e o início de uma série de conflitos”, referindo também que “a União Europeia está mais em perigo do que a zona euro”.

O ex-governante considera que “não há nenhum sinal de que os grandes investidores estejam preocupados com o fim do euro. A taxa de câmbio está estável e o euro valorizado”. “ Se os mercados financeiros não acreditam no fim da moeda única, é porque é uma questão remota, é uma questão política”, referiu.

Durante a sessão, o professor Luís Campos e Cunha abordou ainda questões como a política orçamental e a crise económica e política do país.

SORTEIOS DE NATAL – Torres Vedras e Lourinhã

A Campanha “Este Natal Ganhe com o Comércio Tradicional”, realizou-se pelo segundo ano consecutivo e foi uma parceria entre a AIRO e a Câmara Municipal de Torres Vedras, com o patrocínio da STA, concessionário Opel em Torres Vedras. O sorteio de um *Opel Corsa Stripes 1.2.*, realizou-se no mercado municipal, no dia 24 de dezembro, pelas 11 horas e a feliz vencedora foi Maria Anunciação Simões, de Toledo (Lourinhã), com a senha n.º 9992, fornecida pelo do pronto a vestir Charme de Mulher, Unipessoal, Lda., sita na Av. Tenente Valadim, n.º 12 B, Torres Vedras.



Esta campanha teve um impacto positivo no comércio do concelho, tendo ajudado a dinamizar as vendas durante o mês de dezembro.

Na Lourinhã, realizou-se a Campanha “Natal é no Comércio Tradicional”, uma Parceria entre a ACIRO e Câmara Municipal da Lourinhã, com o apoio da RCL- Rádio Clube da Lourinhã. O sorteio, teve lugar no Centro Cultural Dr. Afonso Rodrigues Pereira, pelas 15,00h do dia 6 de janeiro.



Os premiados dos 10 voucher A Vida é Bela - “Refúgio de duas noites para duas pessoas”, no valor de 89,90, foram os seguintes:

1º Premiado:

Ernesto Domingos Ferreira

Vimeiro

Telefone: 261984654

Estab. que forneceu senha: Louripintura, Lda

2º Premiado:

Cláudia Macedo

Seixal

Telemóvel: 913521104

Estabelecimento que forneceu senha: Foto 2000, Lda

3º Premiado:

Joana Santos

Pregança – Santa Bárbara

Telemóvel: 913096317

Estab. que forneceu senha: Princesa do lar, Lda

4º Premiado:

Vasco Silva & Helena Máximo, Lda

Lisboa

Telemóvel: 919729667

Estab. que forneceu senha: Louripintura, Lda

5º Premiado:

José Estevão Domingos

Toledo

Telemóvel: 946712743

Estabelecimento que forneceu senha: Talho Vimeiro

6º Premiado:

Margarida Matias Santos

Vimeiro

Telemóvel: 964746844

Estab. que forneceu senha: M. Mercado Tradicional

7º Premiado:

Maria José Henriques

Cabeça Gorda

Telemóvel: 918925533

Estabelecimento que forneceu senha: Foto 2000, Lda

8º Premiado:

Patrícia Silva

Nadrupe

Telemóvel: 919763819

Estabelecimento que forneceu senha: Foto 2000, Lda

9º Premiado:

Élia Leal Anjos

Cesaredas

Telemóvel: 917571870

Estabelecimento que forneceu senha: Loja Casual

10º Premiado:

Maria do Rosário Silva

Miragaia

Telemóvel: 966306315

Estab. que forneceu senha: Enigma(sapataria)

Os prémios devem ser levantados até dia 6 de Abril de 2012, na ACIRO, no edifício Emaj r/c na antiga Câmara Municipal da Lourinhã.

RENOVAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE CONTRATOS A TERMO

Entrou em vigor ontem, dia 11 de janeiro, a Lei n.º 3/2012, de 10-1, relevante para todos os contratos a termo certo que tenham sido celebrados ao abrigo do novo Código do Trabalho (a partir de 17-2-2009) e que atinjam o limite máximo da sua duração até 30 de Junho de 2013.

Estes contratos podem, depois de atingirem os limites máximos de duração hoje vigentes e estabelecidos no art. 148º/1 do Código do Trabalho (CT), ainda ser objecto de duas renovações (extraordinárias) que:

- a) tenham duração total não superior a 18 meses;
- b) tenham cada uma duração não inferior a um sexto da duração máxima do contrato ou da sua duração efectiva, consoante a que for inferior.

Os contratos a termo certo que sejam objecto de renovações não podem, em consequência dessas renovações, vigorar para além de 31 de Dezembro de 2014.

Se forem excedido os novos limites máximos (extraordinários) estabelecidos no art.º 148º/1 do CT, o contrato converte-se em contrato sem termo.

Os contratos a termo certos que sejam objecto de renovação extraordinária têm um regime especial de compensação (a quantia devida pelo empregador pela caducidade do contrato a termo):

- a) em relação ao período em que o contrato vigore até à primeira renovação extraordinária, o montante da compensação é o que vigorava à data de celebração desse contrato - normalmente, a compensação será a que resulte da aplicação da fórmula até hoje vigente e que consta do art. 344º/2 CT1;
- b) em relação ao período de vigência do contrato a partir da primeira renovação extraordinária, o montante da compensação é o que resulte da aplicação do regime pertinente aos contratos a termo que sejam celebrados à data daquela renovação extraordinária2;
- c) a compensação devida será a que resulte da soma das quantias que resultem da aplicação das fórmulas referidas em a) e b).

SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO

O Orçamento de Estado para 2012 introduziu uma alteração em sede de IRS, no que respeita ao subsídio de refeição, que se traduz no seguinte:

- Pago em dinheiro - redução de 6,41 € para 5,12 €, o valor isento de IRS + TSU
- Pago em tickets – isento de IRS + TSU até 6,83 €

LINHA DE CRÉDITO PME CRESCIMENTO

A nova linha de crédito bonificada que sucede às anteriores linhas de crédito PME Invest, designa-se agora de "**PME Crescimento**", e tem como objectivo apoiar a maioria das PME's.

Esta linha de crédito de apoio às empresas portuguesas, acordada com a generalidade dos bancos a operar em Portugal, entra em vigor no dia 16 de janeiro de 2012.

A repartição do montante global de **1.500 milhões de euros**, está definida da seguinte forma:

- 250 milhões de euros para as Micro e Pequenas empresas;
- 500 milhões de euros para as empresas exportadoras;
- 750 milhões de euros para a generalidade das empresas que estejam certificadas pelo IAPMEI como sendo PME's.

Quanto aos plafonds máximos definidos para a concessão de crédito através desta linha, os valores fixados são:

- 25 mil euros para as Micro empresas;
- 50 mil euros para as Pequenas empresas;
- 1.500.000 euros para as PME líder;
- 1.000.000 euros para as outras situações

O spread é mais elevado relativamente às anteriores linhas de crédito PME Invest, pois ronda os 5%.

Resta apenas a aprovação, por parte da banca, da totalidade dos 1.500 milhões de euros às empresas.

Para uma informação mais detalhada, dirija-se ao gabinete económico da ACIRO.

Os nossos Consultórios e Gabinetes de Apoio

Consultório Económico

Informamos que podem consultar a nossa técnica, Dr.ª Helena Reis, para informações, aconselhamento, elaboração de estudos de viabilidade e elaboração de candidaturas aos programas de apoio

Horário: 3ª, 4ª e 5ª feiras das 9:00 às 12:30 horas

Consultório Jurídico

Informamos que podem consultar a nossa técnica, Dr.ª Paula Louro Sousa, para questões jurídicas da actividade empresarial.

Horário: Segunda-feira da primeira e terceira semana de cada mês, das 10:00h às 12:00 horas

Gabinetes de Apoio ao Empresário

GAEL - Lourinhã

2ª, 4ª e 5ª feira

Tel./Fax: 261 414 877
e-mail: Lourinhã@aciro.pt

GAE – Sobral M. Agraço

3ª e 6ª feira

Tel./Fax: 261 943 244
e-mail: gae@cm-sobral.pt

Protocolos

Aproveite os protocolos que a ACIRO tem com as seguintes entidades:

PRETRAB – Higiene, segurança e Medicina no Trabalho

Qualab Alimentar – Auto-controlo e Higiene Alimentar

Zurich – Seguros

BANIF – Banca

Tire Partido dos serviços que temos ao seu dispor....

Contacte-nos! Visite-nos!



Sede: Praceta Dr. Afonso Vilela, n.º 2, Apartado 221, 2560-293 Torres Vedras

Telef: 261 330 830 / **Fax:** 261 330 839

e-mail: geral@aciro.pt